

Modelo urbanístico segue Carta de Atenas

Brasília é o mais expressivo exemplo da concepção descrita na Carta de Atenas (1933), documento que estabeleceu as bases do urbanismo moderno, com a cidade estruturada em torno de quatro funções básicas: habitar, trabalhar, circular e recrear.

O uso do solo e os parâmetros são determinados pelas escalas monumental (que a caracteriza como capital do país), residencial, gregária (definida pelas áreas comerciais, de lazer e diversão no centro da cidade) e bucólica (que abrange as áreas verdes, parques e áreas de baixa densidade). Estas características, aliadas ao complexo de monumentos, garantiram à Brasília o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, um caso único no mundo de cidade tombada em razão de sua concepção urbanística.

O desafio maior é manter o que é essencial no conceito da cidade sem cristalizá-la, engessando seu crescimento. No documento *Brasília Revisitada*, de

1987, Lúcio Costa definiu o momento como crucial. "...De um lado, como crescer assegurando a permanência do testemunho da proposta original; de outro, como preservá-la sem cortar o impulso vital inerente a uma cidade tão jovem."

A definição do plano diretor deve fornecer instrumentos para as ações públicas e privadas no gerenciamento da urbana. O poder público tem de ter meios de cobrar posturas, e condições de efetivamento impedir desvios.

O primeiro passo foi dado, com a criação do grupo executivo. A proposta metodológica do plano diretor para a Área de Preservação de Brasília prevê a criação de uma câmara gestora, equipe técnica multidisciplinar, para executar as atividades de elaboração do plano, equipe de consultoria, com especialistas em diversas áreas, comissões técnicas para os temas específicos e fórum da cidade, com membros da sociedade.



Construção de espaços de lazer esconde o Lago Paranoá